



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 995, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria DG nº 1067/2012, de 13 de dezembro de 2012](#))

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na [Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012](#), bem como o constante na Solicitação de Diárias e nos MEMOS SEGGE 380 e 390/2012, constantes nos docs. 01, 02 e 03, do Protocolo Administrativo nº 7082/2012,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias à Sra. **CLÁUDIA VIRGÍNIA DE CARVALHO COSTA ARAÚJO**, Analista Judiciário, FC-03, lotada na Vara do Trabalho de Chapadinha, Matrícula 308161712, para viajar a esta cidade, em transporte rodoviário, a fim de participar da capacitação em PJe, Módulo I, a realizar-se no período de 28 a 29/11/2012. [\(Redação dada pela Portaria DG nº 1067/2012\)](#)

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela I, do Anexo I, da [Portaria GP 285/2012](#), para o período de 27/11 a 30/11/2012, haja vista a necessidade de deslocamento nos dias 27/11 e 30/11/12, tendo em vista os horários de início e término do evento, conforme informação constante no doc. 03, do citado Protocolo. [\(Redação dada pela Portaria DG nº 1067/2012\)](#)

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES